



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEXEIRA

PORTARIA N° 195, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

(Publicada no DOU de 28 de Setembro de 2005, Seção 1)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS “ANÍSIO TEIXEIRA” – INEP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e na Portaria Ministerial nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, que institui o Exame Nacional de Avaliação na modalidade de educação de jovens e adultos, resolve:

Alterar o Artigo Primeiro da Portaria nº 145, de 03 de agosto de 2005, dando a seguinte redação ao mesmo:

Art. 1º - A realização do Exame Nacional de Certificação de Jovens e Adultos – ENCCEJA, estipulado no artigo 10º da Portaria INEP nº 44, de 10 de março de 2005, fica transferido para o período de 19 e 20 de novembro de 2005, mantendo-se os horários estipulados bem como as demais disposições.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

Presidente do Inep